



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21220.000037/2018-51

CONTRATO: Nº05/2018 - APOSTILAMENTO Nº 01/2023

CONTRATADA: EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA

AMPARO LEGAL: ART. 504 & 4º RLC CONAB NOC 10.901.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional no Estado do Piauí, com Sede à Rua Honório de Paiva, 475, Piçarra, Teresina-PI,, inscrita no **CNPJ Nº 26.461.699/0386-68**, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 18 de março de 2022, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA**, estabelecida na Praia do Flamengo, Nº66 - Edifício Flamengo Park Power, Bl B, Sala 617, Bairro Flamengo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.210-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua representante legal a Diretora a **Sra. Poliana Modenesi Ferraz**, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo Conab nº 21220.000037/2018-51** referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 03/2018**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**, e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos - RLC, da Lei pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é alterar para maior o valor da Bolsa Estágio conforme autorizado pelo VOTO DIGEP N.º 2/2023(28110649) aprovado pela DIREX N.º: 1.608ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 04/04/2023 e publicizado pelo Ofício Circular Interno GECAT Nº01/2023(28110655), que passa a ter a seguinte redação:

1.1.1. Tendo em vista que o Voto Digep apenas foi publicado em 10/04/2023, o valor do reajuste só começou a vigor quando de sua publicação, assim o valor da Bolsa estágio que

era no valor de R\$ **573,80 (quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)** permanecerá até 09/04/2023 e o novo valor **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)** vigerá a partir de sua publicação até a data de **05/07/2023** que trata-se da data final do ultimo termo aditivo referente a este Contrato Administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. **3.1.** Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo de Apostilamento**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. **4.1.** Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

ALESSANDRO MENDES DA COSTA

Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente

DANILO ROCHA BRITO VIANA

Analista/Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

Poliana Modenesi Ferraz
Sócia - Administradora

...

Teresina, 25 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 24/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/04/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 26/04/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Modenesi Ferraz, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28190140** e o código CRC **7D41DEBD**.

Referência: Processo nº.: 21220.000037/2018-51
--

SEI: nº.: 28190140
